



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2023

PROTOCOLO Nº. 40155/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2023

RESPOSTA AO 7º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Objeto: “**Contratação de empresa terceirizada para prestação dos serviços de recepção, nos estabelecimentos de saúde.**”

Em cumprimento ao item 11 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 7º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 56/2023, solicitado via e-mail em 25 de julho de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 – O posto de 12x36 é composto por 2 colaboradores. No caso, o objeto está contratando 6 recepcionistas (diurno e noturno), o que são 3 postos (diurno e noturno) 12x36. Correto?

Resposta: Sim, conforme tabela constante no Anexo I

2 - O posto 12x36 terá direito a intervalo ou deverá ser indenizado?

Resposta: RESPOSTA NO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_21072023141716.pdf.

3. O posto de supervisor é 40 horas?

Resposta: Sim.

4. O salário poderá ser proporcional a carga horária ou deverá ser respeitado o valor cheio apresentado na convenção coletiva (informada no edital)?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Resposta: Devera respeitar o informado em edital, e a convenção

5. Os preços ofertados deverão seguir a CCT informada em edital?

Resposta: Sim.

6. A empresa poderá repactuar o contrato quando a convenção coletiva for atualizada e homologada, certo?

Resposta: Sim. A repactuação será atendida para salários a qualquer momento após a assinatura do contrato, mediante convenção coletiva, através de pedido de reequilíbrio. Para itens/produtos o reequilíbrio será após 12 meses da assinatura de contrato.

7. Todos os postos serão insalubres, certo? Deverá ser respeitado os 20% sobre o valor informado na planilha, correto?

Resposta: Sim.

Esclarecidos os fatos e informamos que não há necessidade de alteração quanto data do certame, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de julho de 2023.

Geovana Maria Cordeiro
Equipe de Apoio